



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
PL 301/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Vinicius Campos Aith que *Declara de Utilidade Pública o “Projeto Isac - Associação de Assistência a Crianças e Mães Atípicas” e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”*.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que **não** foram constatadas a observância dos requisitos estabelecidos pelo inciso I do Art. 1º da Lei Municipal nº 11.093, de 2015 (que impõe a anterioridade de 12 meses de existência da pessoa jurídica a ser declarada), inciso II (demonstração de efetivo funcionamento) e III (comprovação de que os cargos da Diretoria não são remunerados).

Inversamente, **foi constatada apenas a observância ao requisito do inciso IV** (demonstração de reciprocidade social).

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: **“Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”**.

Quanto à demonstração do requisito estabelecido pelo Art. I (doze meses de existência da pessoa jurídica), o saneamento pode ser obtido desde que a aprovação deste PL seja posteriormente a 07.11.2025, visto ter sido no respectivo dia e ano de 2024 a data da inscrição do ato constitutivo ou, então seja trazido aos autos outro comprovante que ateste que a existência da entidade em outra data com anterioridade de, no mínimo, doze meses.

Do mesmo modo, quanto ao requisito do inciso III (de não remuneração dos cargos da Diretoria), que seja trazido aos autos comprovante de que a entidade observa tal condição.

Por seu turno, quanto aos requisitos de efetivo funcionamento, tal condição pode ser saneada desde que o parecer fundamentado da Comissão de Mérito acima referido, após visita presencial, documente ou relate o preenchimento de tal condição.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, a **proposição padece de ilegalidade** por **não observar os requisitos fixados pelo inciso I, II e III do art. 1º, da Lei nº 11.093, de 2015**, que **poderão ser saneados**

- a) desde que este projeto seja aprovado posteriormente a 7 de novembro de 2025 ou haja apresentação de documentação comprobatória de existência de entidade há mais de um ano;
- b) desde que haja apresentação de documentação de não recebimento de remuneração pelos cargos de Diretoria, e
- c) que haja parecer fundamentado da Comissão de Mérito atestando o efetivo funcionamento da entidade.

S/C., 16 de dezembro de 2025

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/02/2025 11:34

Checksum: **EFB1158EB8D15706E5AAC44EA722140238C29D3FFEF943782CF7D2D31FF6D237**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/02/2025 11:35

Checksum: **6D7084C0472AC466EA16D1F06D933CB7AA9591E70E71E2BAF91BC1D9C93796A9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 06/02/2025 13:06

Checksum: **8F53E4FB655BC663578D43E47A27AD66B0E27B073542DBE8DAFA2D4415572FF4**

